



Resolução CMS nº 003/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde – PAS 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste, reunido em sessão ordinária no dia 24 de março de 2026, resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano Anual de Saúde – PAS 2026, conforme apresentado e discutido em plenária.

Art. 2º – O PAS aprovado constitui o instrumento de programação anual das ações e serviços de saúde, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada D'Oeste, 24 de março de 2026

Luciana da Silva
Vice-Presidente do CMS

Adriano Alves Franco
Secretário Executivo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ADRIANO ALVES FRANCO

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA**, CPF: 386.25*. **2-*0 em **24/03/2026 12:59:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U6.6W59.0044.X873.4632**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADRIANO ALVES FRANCO**, CPF: 762.08*. **2-*5 em **24/03/2026 12:35:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1262.2H35.3548.Z559.8172**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E76.5AD** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CMS - Nº 2/2026**

Elaborado por **ADRIANO ALVES FRANCO**, CPF: 762.08*. **2-*5 , em **24/03/2026 - 12:35:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 1242.3A35.354K.A17W.6548

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

